



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.326, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, no Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/04 e nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002,

Resolve:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 28 de agosto de 2015, à Sra. ELZA PEREIRA DIAS, CPF 686.172.676-15, viúva do servidor aposentado Vicente Dias, matrícula 494, CPF 236.394.236-15, Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 9, falecido em 28 de agosto de 2015, aposentado pela Portaria 6.146, de 22 de julho de 2004, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de setembro de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 11/09/2015